



ID: D42C2428B8404



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n - centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Proc. Adm. 026/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI**, localizada na Rua Manoel Ferreira, S/N - Centro, Campinas do Piauí-PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **28 de FEVEREIRO de 2025**, às **09h:00min**, realizará **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site www.comprascampinasdopiaui.com.br, Licitação Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí - PI. E-mail: cplprefeituracampinasdopiaui@gmail.com

Campinas do Piauí - PI, 12 de fevereiro de 2025.

Raiane Rodrigues Carvalho
Agente de Contratação do Município de Campinas do Piauí



ID: 6B214DD15E284

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n - centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

Portaria nº 36/2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Campinas do Piauí.

O **PREFEITO DE CAMPINAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, das atribuições do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Campinas do Piauí os seguintes representantes conforme expostos a seguir:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Administração
Titular: Raiane Rodrigues Carvalho - CPF: 052.930.633-67
Suplente: Rodrigo Oliveira trindade - CPF: 02923341333

Secretaria de Educação
Titular: Marcia Francinete Lima Moura Fé - CPF: 918.377.583-87
Suplente: Mirele de Sousa Moura - CPF: 002.170.253-58

Secretaria de Assistência Social
Titular: Samires Silva de Sousa - CPF: 382.950.988-02
Suplente: Jaira Pereira do Nascimento - CPF: 022.079.093-01

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes das entidades e organizações da Assistência Social
Titular: Cristiane de Sousa Moura - CPF: 808.554.153-04
Suplente: Vilene Rodrigues de Oliveira - CPF: 949.498.033-53

Usuários da Política de Assistência Social:
Titular: Jessica Pereira Leite - CPF: 077.045.663-42
Suplente: Francisca Vera de Santana - CPF: 071.236.833-74

Representantes dos Trabalhadores da Política de Assistência Social:
Titular: Thiago Alves Moura - CPF: 071.166.213-42
Suplente: Jailson Pereira do Nascimento - CPF: 011.584.023-09

Mesa diretora do CMAS - Biênio 2025/2027
Presidente: Cristiane de Sousa Moura - CPF: 808.554.153-04
Vice-Presidente: Marcia Francinete Lima Moura Fé - CPF: 918.377.583-87
Secretaria: Samires Silva de Sousa - CPF: 382.950.988-02

Art. 2º - Revogam -se todas e quaisquer disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Campinas do Piauí, 13 de fevereiro de 2025.

Jomário Ferreira dos Santos
Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal



Portaria nº 37 /2025

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n - centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão para Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização da Gestão do Programa Bolsa Família.

O **PREFEITO DE CAMPINAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, das atribuições do Prefeito e a Lei nº 684/2018 que Institui a Política Municipal de Assistência Social em Campinas do Piauí, na Perspectiva do Sistema Único de Assistência Social, artigo 23º das competências do CMAS, parágrafo VIII que instituiu a Comissão para acompanhamento, avaliação e fiscalização da gestão do Programa Bolsa Família.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem a comissão, para o biênio 2025/2027, nos termos da Lei Municipal.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Titular: Marcia Francinete Lima Moura Fé - CPF: 918.377.583-87 e Suplente: Mirele de Sousa Moura - CPF: 002.170.253-58.

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS: Titular: Jessica Pereira Leite - CPF: 077.045.663-42 e Suplente: Francisca Vera de Santana - CPF: 071.236.833-74

Art. 2º - Revogam -se todas e quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Campinas do Piauí, 13 de fevereiro de 2025.

Jomário Ferreira dos Santos
Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal



Portaria nº 38 /2025

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n - centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização da Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

O **PREFEITO DE CAMPINAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, das atribuições do Prefeito e a Lei nº 684/2018 que Institui a Política Municipal de Assistência Social em Campinas do Piauí, na Perspectiva do Sistema Único de Assistência Social, artigo 23º das competências do CMAS, parágrafo VIII que instituiu a Comissão para Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização da Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem a comissão, para o biênio 2025/2027, nos termos da Lei Municipal.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Titular: Thiago Alves Moura - CPF: 071.166.213-42 e Suplente: Jailson Pereira do Nascimento - CPF: 011.584.023-09.

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS: Titular: Cristiane de Sousa Moura - CPF: 808.554.153-04 e Suplente: Vilene Rodrigues de Oliveira - CPF: 949.498.033-53.

Art. 2º - Revogam -se todas e quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

Campinas do Piauí, 13 de fevereiro de 2025.

Jomário Ferreira dos Santos
Jomário Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal